



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 162

ANANÁS - TO

terça-feira, 14 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....</b>	<b>1</b>
<i>ERRATA Nº 02/2024 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 49/2024.....</i>	<i>1</i>

## CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

### ERRATA Nº 02/2024

#### RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

**DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, CNPJ 25.061.508/0001-20 E CONTRATADO KLEYTON PEREIRA DE SOUSA 03849713180 COM CNPJ 28.115.232/0001-04.**

Informa a seguinte retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.

#### Onde se lê

- CONTRATADO: KLEYTON PEREIRA DE SOUSA 03849713180 inscrita no CNPJ **25.061.508/0001-20**

#### Leia-se

- CONTRATADO: KLEYTON PEREIRA DE SOUSA 03849713180 inscrito no CNPJ **28.115.232/0001-04**

Câmara Municipal de Ananás/TO, 14 de maio de 2024.

**Bruna Michelle Alves Dos Santos**  
Agente de contratação

### PORTARIA Nº 49/2024

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **DEBORA CARVALHO DE ALMEIDA**”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **DEBORA CARVALHO DE ALMEIDA** matrícula nº 71, servidora de

provimento Comissionado no Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, pelo período de 15 (quinze) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 15/05/2024 a 29/05/2024, com direito a sua remuneração como abono pecuniário de férias. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se e Publique-se.**

**Elzi Pereira de Sá**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 162